



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 131/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO GASTALDO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1770636, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química, do *Campus* Cerro Largo, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS